



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 13ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 27 de agosto de 2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 13ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº93/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber, por doação, veículo automotor pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE) ”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta e Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino.

Juntamente com os assessores representantes: Amanda, Bianca, Daiana, Fábio, Gisele, Hermínia, Mayella e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Neiroberto Silva, Presidente do SAAE, a Sra. Daniela Aparecida funcionária do SAAE e o Sr. Nelson, representante da Secretaria de Agricultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador Wagner inicia sua fala explicando brevemente sobre a doação da motocicleta que o SAAE fará a Secretaria de Agricultura, objeto do projeto em discussão.

O Sr. Neiroberto começa explicando que os funcionários do SAAE utilizam o ciclomotor para se deslocar para bairros mais afastados, para realizar a tarefa de leitura dos hidrômetros.

Informa que as manutenções nas motos são recorrentes e que por isso os custos são altos, e que quando essa manutenção acontece, pode-se levar em média mais de 30 dias para a leitura de seus consumidores, o que acaba desagradando seus consumidores.

Logo, o vereador Wagner questiona como os leitores vão se deslocar agora que não terão mais os ciclomotores, que em seguida foi informado que procurarão outros meios de locomoção.

O Sr. Nelson ressalta que será ótimo o recebimento desse ciclomotor, pois a Secretaria de Agricultura tem alguns pequenos trabalhos ou pequenas distâncias para se locomover e que fica inviável ir de carro toda vez que necessário, além dos gastos adicionais por conta da locomoção.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº93/2025.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei nº94/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pela Administração Direta, a aderir ao Convênio celebrado pelo Governo Federal, por meio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para o fim que especifica, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta e Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Juntamente com os assessores representantes: Amanda, Bianca, Daiana, Fábio, Gisele, Hermínia, Mayella e Pedro.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes o Sr. Rodrigo e o Sr. Douglas, representantes da Secretaria de Finanças.

O Sr. Rodrigo inicia sua fala ressaltando a obrigatoriedade de aderir a esse Convênio firmado entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) que tem como objetivo instituir o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica.

O Sr. Douglas destacou que a ideia principal de ter a nota fiscal padrão é para que todos tenham e utilizem a mesma, pois estão buscando uma forma de padronizar e que para isso foi criada a lei, para que todas notas sigam o mesmo padrão.

O vereador Wagner, informou que a partir do dia 1º de janeiro de 2026 todos os Municípios serão obrigados a aderir esse sistema ao passo que o Sr. Douglas ressaltou a obrigatoriedade de aderir, sob pena do Município não mais receber o repasse voluntário, o que pode ser algo negativo para o Município.

O Sr. Rodrigo respondeu que não tem um período de adesão, porém além de passarem a utilizar o sistema da Receita Federal, manterão o contrato com a empresa que fornece o sistema de emissão de nota fiscal já utilizado pelo Município, por razões operacionais.

Por fim, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei nº94/2025.

O terceiro e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº 99/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar Convênio com Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado, para o fim que especifica”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Wilians Mendes de Oliveira.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídico e o Sr. Luiz Henrique Dalbo, responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A pauta começou com o Sr. Luiz, na qual ressaltou a importância do tema do projeto, que busca elaborar uma Feira Literária no Município, com o intuito de estimular a população local à cultura literária. Revelou que será realizada pela primeira vez um evento desse porte.

Logo, o projeto de lei busca autorização legislativa para que seja celebrado o Convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas com repasses de recursos no valor de R\$100.000,00 através de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Mônica Seixas do Movimento Pretas para a realização da Feira Literária.

Enfatizou a importância e o papel da biblioteca municipal para a população local, e que a Feira Literária irá estimular a todos a ter o hábito de leitura, de compra e doação de livros, e que desta forma irá beneficiar positivamente a biblioteca.

O vereador João informou sobre o encaminhamento de sua emenda e se ela irá ajudar de alguma forma na realização do evento, também reforçou seu interesse em trabalhar juntamente com a secretária responsável sobre o tema trabalhado e sobre os recursos necessários para a realização. O Secretário afirmou que o valor encaminhado pelo vereador ajudará sim na realização do evento.

O vereador Wagner reforçou a importância da realização de Convênios do Governo Estadual com os Municípios e como eles podem contribuir positivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº 99/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h15min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=WtOUZYqXbSM>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 27 de agosto de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento